



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

---

**PORTARIA nº 117/2021.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a estabilização e considerável diminuição da crise sanitária decorrente da covid-19;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Retorno às Aulas presenciais, construído pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as medidas de segurança;

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão quanto às medidas de enfrentamento à covid-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado o retorno das aulas presenciais de forma escalonada com atendimento de cinquenta por cento (50%) dos alunos até o dia 30 de setembro e cem por cento (100%) presencial a partir do dia 01 de outubro na rede pública de ensino do município de Trairão/PA.

**Art. 2º** Permanecem como medidas de adoção obrigatória por todas as unidades de ensino do município de Trairão, bem como nos demais departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Uso permanente de máscara individual, de maneira a cobrir totalmente o nariz e a boca de toda e qualquer pessoa que frequente qualquer departamento da Rede Municipal de Ensino;
- b)** Disponibilização em local visível e de fácil acesso, de álcool gel 70%, para assepsia das mãos, bem como de produtos de higiene como sabonetes e detergentes nos lavabos, banheiros e pias para assepsia das mãos;
- c)** Manutenção, tanto quanto possível, do distanciamento social nos locais tendentes à aglomeração, tais como as salas de aula;
- d)** Oferta permanente, pela Secretaria Municipal de Educação ao seu público alvo, de orientação e conscientização quanto às medidas sanitárias de enfrentamento à propagação do vírus da covid-19;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2021.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.